

**UFMG- FACULDADE DE MEDICINA - DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA
EM ATIVIDADE DE EXTENSÃO**

No período de **12 de fevereiro até 28 de fevereiro de 2020**, estarão abertas as inscrições de candidatos a 1 (uma) bolsa de extensão na modalidade **PBEXT** e 1 (uma) bolsa de extensão na modalidade **PBEXT Ação Afirmativa**, para atuação no projeto de extensão "REGISTRO HOSPITALAR DE CÂNCER: UMA ESTRATÉGIA NA ATENÇÃO ONCOLÓGICA", cumprindo uma jornada de **20 horas semanais**. O período de vigência da bolsa será de março de 2020 a fevereiro de 2021.

Os alunos bolsistas exercerão suas atividades principalmente no setor Registro Hospitalar de Câncer do Hospital das Clínicas (RHC-HC), contribuindo para a melhoria da qualidade do sistema de notificação de casos de câncer na instituição, além de participar das ações educativas e sociais do projeto junto à comunidade. O estágio permite ao aluno adquirir uma visão mais ampla em saúde pública, atuar como agente multiplicador e exercitar o importante papel do profissional de saúde como gerador de informações para o Sistema Único de Saúde.

1) Das Inscrições

1.1 Período de inscrição: **12/02/20 a 28/02/2020**

1.2 As inscrições poderão ser feitas por meio de um formulário*, *Curriculum Vitae* e Histórico Escolar e enviados por **via eletrônica** pelo **e-mail: rhc@hc.ufmg.br**

**Obs: O formulário deverá ser preenchido pelo candidato com os seguintes dados:*

Nome completo:	Inscrição na UFMG:
Curso de Graduação:	Período:
Endereços para contato/telefones/e-mail:	

1.3 Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de MEDICINA, do 5º ao 9º período e no curso de ENFERMAGEM, do 2º ao 6º período. Os alunos deverão ter disponibilidade para permanecer no projeto por no mínimo 6 (seis) meses.

Obs.: para a bolsa **PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA**, apenas poderão concorrer alunos de graduação com a classificação socioeconômica nos níveis I, II, III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e/ou discentes que ingressaram na UFMG pelo sistema de bônus ou cotas

2) Do Processo de Seleção

2.1 O processo de seleção constará de duas etapas:

a) Primeira etapa:

- Avaliação escrita (eliminatória) a se realizar no dia **05/03/2020 (quinta-feira)**, às **13:00 horas**, no Departamento de Pediatria, sala 265, 2º andar da Faculdade de Medicina.

- **Referências bibliográficas:**

1) Publicação: "Estimativa 2020 – Incidência de Câncer no Brasil: www.inca.gov.br

2) Livro digital ABC do Câncer – Abordagens básicas para o controle do câncer (Definição, prevenção, tratamento, epidemiologia e políticas públicas):

http://www1.inca.gov.br/inca/Arquivos/comunicacao/livro_abc_3ed_8a_prova_final.pdf

- Os alunos que alcançarem **80 pontos** na avaliação escrita serão selecionados para a segunda etapa. A lista com os nomes dos candidatos selecionados e o horário da entrevista será afixada no Departamento de Pediatria- sala 267, no dia **06 de março** (sexta-feira), às **16:30 horas**.

b) Segunda etapa:

- Análise de *Curriculum Vitae*.
- Análise de Histórico Escolar contendo o rendimento semestral global até o último período cursado
- Entrevistas: no dia **09 de março** (segunda-feira), a partir das **17:00 horas**, no **Departamento de Pediatria, sala 265, 2º andar da Faculdade de Medicina**.

Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação: 1) disponibilidade presencial; 2) experiência prévia no preenchimento da Ficha de Registro de Tumor no Registro Hospitalar de Câncer; 3) experiência no manejo de Banco de Dados para elaboração de trabalhos científicos; 4) experiência em pesquisa em prontuários médicos; 5) facilidade para trabalhar em equipe 6) sugestão de uma ação de extensão inédita a ser realizada pelo projeto.

2.2 Resultado final: será afixado no quadro de avisos do Departamento de Pediatria, sala 267, no dia **11/03/2020** (quarta-feira), às **09 horas**.

3) Do pagamento da Bolsa:

3.1 O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar preferencialmente, até o dia 15 de março a abertura de **Conta Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular** através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. Ressalta-se que não será efetuado pagamento em conta poupança ou conjunta.

3.2 Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROEX, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas de Extensão, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, por um período de 12 meses, tanto para bolsas da modalidade PBEXT, quanto para a PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

4) Das atividades a serem desenvolvidas:

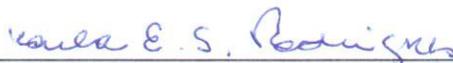
- Participação e organização das atividades desenvolvidas no setor Registro Hospitalar de Câncer/HC: consulta nos prontuários e preenchimento das fichas de notificação de casos de câncer atendidos no HC para constituição de uma banco de dados local/nacional; participação em reuniões técnico científicas; integração nos projetos de pesquisa e em atividades de outros projetos parceiros.
- Participação efetiva em eventos científicos, locais e nacionais, com apresentação de trabalhos científicos.
- Organização e participação nas ações educativas como simpósios e outros, nos cursos de capacitação promovidos pelo projeto e pelo setor RHC/HC
- Participação efetiva nas diversas ações de extensão desenvolvidas pelo projeto, integrando-as com as ações de pesquisa e de ensino.

5) Das atribuições do bolsista:

- a. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
- b. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).
- c. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.

- d. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vincula-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo Lattes e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.
- e. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2020.
- f. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.
- g. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.
- h. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa/projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
- i. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
- j. Participar das atividades do Encontro de Extensão/Semana de Conhecimento e Cultura da UFMG-2020, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2020.
- k. Participar da XVII Jornada de Extensão da UFMG/2020.

Informações: Setor de Registro Hospitalar de Câncer- HC/UFMG
Fone: 3409.9273 - (Isabela); e-mail: rhc@hc.ufmg.br.



Profª Karla Emília de Sá Rodrigues
Coordenadora do Projeto Registro Hospitalar de Câncer: uma estratégia
na atenção oncológica.